



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

05499/17

EXERCÍCIO: 2016
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira
DATA DE ENTRADA: 31/03/2017
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
INTERESSADOS:
Cynthia Dallanna Alves da Fonseca
José Lacerda Brasileiro
José Simão de Sousa
Manoel Bezerra Rabelo
Rogério Lacerda Estrela Alves



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Manaira

Lei de Nº Criada em / /

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

ENCERRAMENTO/2016

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

009 - Prefeitura Municipal de Manaira
012 - Fundo Municipal de Saúde Manaira

010 - Câmara Municipal de Manaira

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	27.510.155,92	17.457.993,58
4.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	396.264,06	401.560,72
4.1.1 IMPOSTOS	395.364,06	401.160,72
4.1.2 TAXAS	900,00	400,00
4.1.3 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
4.2 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
4.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
4.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
4.2.3 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
4.2.4 CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
4.3 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
4.3.1 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
4.3.2 VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
4.3.3 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	177.054,69	188.597,17
4.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
4.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
4.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
4.4.4 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	177.054,69	151.099,68
4.4.6 APORTE DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINANCEIRAS	0,00	37.497,49
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.585.007,56	16.867.835,69
4.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.123.613,62	0,00
4.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.461.393,94	16.867.835,69
4.5.3 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
4.5.4 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.5 TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
4.5.6 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
4.5.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
4.5.8 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
4.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
4.6 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
4.6.1 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.2 GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
4.6.3 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.4 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
4.6.5 REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	351.829,61	0,00
4.9.1 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	245.866,61	0,00
4.9.2 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
4.9.3 OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
4.9.7 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.963,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.079.106,28	14.856.340,13
3.1 PESSOAL E ENCARGOS	11.454.535,62	7.645.828,88
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.454.535,62	7.496.544,27
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	0,00	690,15
3.1.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	105.677,76
3.1.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	42.916,70
3.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	82.997,18	74.040,00
3.2.1 APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
3.2.2 PENSÕES	45.500,00	45.500,00
3.2.3 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
3.2.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
3.2.5 POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
3.2.9 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.497,18	28.540,00
3.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.647.240,52	2.205.372,43
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.390.009,79	0,00
3.3.2 SERVIÇOS	3.257.230,73	2.205.372,43
3.3.3 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
3.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
3.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
3.4.4 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
3.4.8 APORTE AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
3.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.772.246,56	4.913.942,82
3.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.321.264,90	2.734.306,38
3.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.385.562,29	2.113.652,62
3.5.3 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
3.5.4 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3.5.5 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
3.5.6 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
3.5.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	65.419,37	65.983,82
3.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
3.6 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
3.6.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
3.6.2 PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
3.6.3 PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
3.6.4 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
3.6.5 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
3.7 TRIBUTÁRIAS	118.786,40	14.156,00
3.7.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
3.7.2 CONTRIBUIÇÕES	118.786,40	14.156,00
3.8 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.8.1 CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
3.8.2 CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
3.8.3 CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.300,00	3.000,00
3.9.1 PREMIAÇÕES	0,00	0,00
3.9.2 RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
3.9.3 OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
3.9.4 INCENTIVOS	3.300,00	3.000,00
3.9.5 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
3.9.6 PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
3.9.7 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.431.049,64	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.478.329,17	0,00
Desincorporação de Passivos	97.583,73	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Dívida Fundada Interna - Anexo



Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - Detalhamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Autorização / Finalidade	Saldo Anterior em Circulação	Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Júros	Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------	----------	-------	------------------------------	------------------------------------

Sem Movimento

No Data Found

0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64



Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Externa

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Autorização	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
		Novos Empréstimos	Resgates		

Sem Movimento

No Data Found



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Demonstrativo de Balanço - Lei 4.320/64

Exercício 2016

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - CONSOLIDADO

Título	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício						Saldo Para o Exercício Seguinte			
		Inscrição	Baixas								
			Pagamento	Cancelamento							
CONSIGNAÇÕES	R\$ 310.454,47	1.057.428,70	R\$ 925.626,93	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 442.256,24				
Consignações Prefeitura	R\$ 148.502,43	R\$ 686.640,52	R\$ 647.938,35	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 187.204,60				
Consignações Fundo Municipal	R\$ 169.053,22	R\$ 309.217,36	R\$ 216.117,76	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 262.152,82				
Consignações Camara Municipal	-R\$ 7.101,18	R\$ 61.570,82	R\$ 61.570,82	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 7.101,18				
				R\$	R\$	R\$	R\$				
RESTOS A PAGAR	R\$ 449.497,36	R\$ 114.166,08	R\$ 350.083,40	R\$ 8.480,23	R\$	R\$	R\$ 205.099,81				
Restos a Pagar Prefeitura	R\$ 417.112,63	R\$ 113.843,67	R\$ 326.776,90	R\$ -	R\$	R\$	R\$ 204.179,40				
Restos a Pagar Fundo Municipal de Saúde	R\$ 32.384,73	R\$ 322,41	R\$ 23.306,50	R\$ 8.480,23	R\$	R\$	R\$ 920,41				
				R\$	R\$	R\$	R\$				
				R\$	R\$	R\$	R\$				
				R\$	R\$	R\$	R\$				
TOTAL GERAL	R\$ 759.951,83	R\$ 1.171.594,78	R\$ 1.275.710,33	R\$ 8.480,23	R\$	R\$	R\$ 647.356,05				



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
01000	CÂMARA MUNICIPAL				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK	1,000	2.400,00	2.400,00	000211
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:					2.400,00
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BEBEDOURO	1,000	600,00	600,00	000211
	VENTILADOR	4,000	300,00	1.200,00	000211
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:					1.800,00
Total de Bens Móveis:					4.200,00
Total de CÂMARA MUNICIPAL:					4.200,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------

03000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Bens Móveis****UTENSÍLIOS EM GERAL**

ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS	2,000	200,00	400,00	002171
-------------------------------	-------	--------	--------	--------

Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	400,00
--------------------------------------	---------------

Total de Bens Móveis:	400,00
------------------------------	---------------

Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:	400,00
--	---------------



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
04000	SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
	NOBREAK 800VA	2,000	327,00	654,00	002394
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:				654,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR HP C13 4160 4GB500GB	1,000	1.950,00	1.950,00	000173
	MONITOR 185	1,000	498,00	498,00	000628
	IMPRESSORA A LASER	1,000	1.200,00	1.200,00	002175
	MONITOR 185	1,000	498,00	498,00	002394
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				4.146,00
	Total de Bens Móveis:				4.800,00
	Total de SECRETÁRIA DE FINANÇAS:				4.800,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
05000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	1,000	23.914,03	23.914,03	002221	
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1,000	14.791,64	14.791,64	002223	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	29.629,43	29.629,43	002224	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	14.151,73	14.151,73	002415	
Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:				82.486,83	
OUTROS BENS DOMINICAIS					
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	1,000	158.829,61	158.829,61	001674	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	1,000	14.434,93	14.434,93	001894	
Total de OUTROS BENS DOMINICAIS:				173.264,54	
RUAS					
PAVIMENTAÇÃO	1,000	39.566,42	39.566,42	000025	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	38.042,34	38.042,34	000161	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	103.863,06	103.863,06	000162	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	103.899,34	103.899,34	000163	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	81.622,83	81.622,83	000164	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	218.179,60	218.179,60	000995	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	14.121,56	14.121,56	000996	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	15.554,28	15.554,28	000997	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	16.572,59	16.572,59	000998	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	24.224,14	24.224,14	000999	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	38.744,97	38.744,97	001000	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	10.326,48	10.326,48	001001	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	17.713,50	17.713,50	001003	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	28.650,84	28.650,84	001236	
SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E DESMÁTAMENTO EM RUAS E AVENIDAS	1,000	5.713,76	5.713,76	001680	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	4.109,35	4.109,35	002082	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	80.265,65	80.265,65	002225	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	15.441,95	15.441,95	002232	
Total de RUAS:				856.612,66	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
REFORMA DO CEMITÉRIO	1,000	53.058,17	53.058,17	000979	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	20.992,28	20.992,28	000980	
REFORMA DE PRAÇA	1,000	43.879,54	43.879,54	001002	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	134.354,49	134.354,49	001203	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	71.226,16	71.226,16	001452	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	130.917,31	130.917,31	001693	
CASAS	1,000	399.958,65	399.958,65	001694	
CASAS	1,000	249.851,38	249.851,38	001695	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	115.128,48	115.128,48	002081	
CASAS	1,000	382.048,79	382.048,79	002407	
CASAS	1,000	258.516,06	258.516,06	002410	
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				1.859.931,31	
Total de Bens Imóveis:					
2.972.295,34					
Total de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:					
2.972.295,34					



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
06000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
VENTILADOR DE PAREDE DE TRÊS ELICES DE 50CM		63,000	111,00	6.993,00	000337
Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:				6.993,00	
					6.993,00
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESC MUNIC SEBASTIANA DINO		1,000	29.363,96	29.363,96	002084
CAMPO DE FUTEBOL		1,000	106.927,34	106.927,34	002085
ESCOLA		1,000	250.000,00	250.000,00	002123
ESCOLA		1,000	52.974,82	52.974,82	002239
Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:				439.266,12	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
QUADRA POLIESPORTIVA		1,000	253.350,43	253.350,43	000093
QUADRA POLIESPORTIVA		1,000	85.995,56	85.995,56	000463
QUADRA POLIESPORTIVA		1,000	16.504,44	16.504,44	001895
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				355.850,43	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
REFORMA DE ESCOLAS		1,000	19.848,54	19.848,54	002229
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				19.848,54	
					814.965,09
					Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 821.958,09



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
07001 FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
TRANSFORMADOR 1500VA		1,000	220,00	220,00	000112
ESTABILIZADOR 300VA BMI		1,000	140,00	140,00	000112
Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:				360,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
IMPRESSORA A LASER HP MONO P1102		1,000	750,00	750,00	000112
COMPUTADOR HP C13 4160 4GB		1,000	2.150,00	2.150,00	000112
MONITOR 19 SAMSUNG LS19C300FS		1,000	495,00	495,00	000112
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				3.395,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL		1,000	447,40	447,40	000052
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				447,40	
Total de Bens Móveis:				4.202,40	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
ROTEADOR		1,000	95,23	95,23	000630
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		1,000	11.290,17	11.290,17	000858
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				11.385,40	
Total de Bens Imóveis:				11.385,40	
Total de FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE:				15.587,80	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
PROJETOR SVGA		1,000	2.835,00	2.835,00	000347
DVD PLAYER		1,000	239,00	239,00	000347
COPIADORA MULTIFUNCIONAL		1,000	2.600,00	2.600,00	001724
COPIADORA MULTIFUNCIONAL		1,000	2.500,00	2.500,00	001943
REFRIGERADOR 220V		1,000	1.485,00	1.485,00	002005
Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:					9.659,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
NOTEBOOK CCE 13 HD		1,000	2.150,00	2.150,00	001054
COMPUTADOR N3 CELERON DUAL CORE		1,000	1.350,00	1.350,00	001267
MICRO COPUTADOR		1,000	2.495,00	2.495,00	001990
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:					5.995,00
MOBILIÁRIO EM GERAL					
SUPORTE TV FIXO		1,000	56,90	56,90	000280
CADEIRA BISTRO		15,000	33,00	495,00	000280
CADEIRA FIXA		5,000	104,40	522,00	000281
ARQUIVO AÇO OFÍCIO		1,000	480,00	480,00	000347
ARQUIVO 4 GAVETAS OF 04 PANDIN		1,000	550,00	550,00	002005
Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:					2.103,90
OUTROS BENS MÓVEIS					
CADEIRA SEC ECON INJ		4,000	285,00	1.140,00	002005
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:					1.140,00
Total de Bens Móveis:					18.897,90
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		1,000	20.879,65	20.879,65	000516
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:					20.879,65
Total de Bens Imóveis:					20.879,65
Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					39.777,55



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
09000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL					
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM		1,000	26.035,36	26.035,36	000095
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM		1,000	49.379,16	49.379,16	002439
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL:				75.414,52	
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
REDE COLETORA DE ESGOTO		1,000	38.400,00	38.400,00	001237
REDE COLETORA DE ESGOTO		1,000	81.270,00	81.270,00	001453
Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:				119.670,00	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo					
barragem de terra		1,000	153.044,91	153.044,91	002437
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo:				153.044,91	
Total de Bens Imóveis:					
Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:					
Total Geral:					
4.207.148,21					



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Manaira

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Manaira				
RECURSOS DO ATIVO	-15.512,78	64.446,46	67.121,10	-18.187,42
Agentes Pagadores	-15.512,78	64.446,46	67.121,10	-18.187,42
<i>Outras Operações</i>				
CORREIOS E TELEGRAFOS	-8.101,18	8.410,01	11.362,32	-11.053,49
CORREIOS E TELEGRAFOS	-8.101,18	8.410,01	11.362,32	-11.053,49
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	344,79	23.813,22	22.198,23	1.959,78
SALARIO FAMILIA	344,79	23.813,22	22.198,23	1.959,78
RECURSOS DO PASSIVO	565.615,06	800.484,19	974.715,25	391.384,00
Restos a Pagar do Exercício	417.112,63	0,00	326.776,90	90.335,73
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS	417.112,63	0,00	11.127,70	405.984,93
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	315.649,20	-315.649,20
Restos a Pagar Inscritos No Exercício	0,00	113.843,67	0,00	113.843,67
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	113.843,67	0,00	113.843,67
Consignacoes	148.502,43	686.640,52	647.938,35	187.204,60
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	116.184,23	617.023,07	619.689,94	113.517,36
INSS 11 PREST SERV	39.200,21	37.453,20	0,00	76.653,41
<i>Consignações Outras</i>				
SEST SENAT	533,26	14,96	0,00	548,22
<i>Outras Operações</i>				
FALTAS NAO JUSTIFICADAS	25.260,60	6.473,75	0,00	31.734,35
<i>Consignações Pensões Alimentícias</i>				
PENSAO	-32.675,87	25.674,54	28.248,41	-35.249,74
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO CEF	0,00	1,00	0,00	1,00



Prefeitura Municipal de Manaira

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Camara Municipal de Manaira				
RECURSOS DO ATIVO	7.101,18	349,92	349,92	7.101,18
Agentes Pagadores	0,00	349,92	349,92	0,00
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	0,00	349,92	349,92	0,00
Diversos Responsaveis	7.101,18	0,00	0,00	7.101,18
<i>Outras Operações</i>				
PERDAS E DANOS	7.101,18	0,00	0,00	7.101,18
RECURSOS DO PASSIVO	0,00	61.570,82	61.570,82	0,00
Consignacoes	0,00	61.570,82	61.570,82	0,00
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	0,00	38.060,70	38.060,70	0,00
INSS 11 PREST SERV	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
<i>Consignações - Iss</i>				
ISSEXTRA	0,00	259,45	259,45	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRFEXTRA	0,00	3.906,95	3.906,95	0,00
<i>Outras Operações</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	0,00	9.263,72	9.263,72	0,00
Fundo Municipal de Saude Manaira				
RECURSOS DO ATIVO	5.219,37	14.771,40	15.324,56	4.666,21
Agentes Pagadores	5.219,37	14.771,40	15.324,56	4.666,21
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	5.219,37	14.771,40	15.324,56	4.666,21

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64



Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Fundo Municipal de Saude Manaira				
RECURSOS DO PASSIVO	201.437,95	309.539,77	239.424,26	271.553,46
Restos a Pagar do Exercício	32.384,73	0,00	23.306,50	9.078,23
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS	32.384,73	0,00	2.048,00	30.336,73
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	21.258,50	-21.258,50
Restos a Pagar Inscritos No Exercicio	0,00	322,41	0,00	322,41
<i>Restos a Pagar</i>				
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	322,41	0,00	322,41
Consignacoes	169.053,22	309.217,36	216.117,76	262.152,82
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	5.042,54	164.541,98	169.751,08	-166,56
<i>Consignações - Iss</i>				
ISSEXTRA	20.735,56	18.801,72	2.301,49	37.235,79
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRFEXTRA	118.055,03	108.006,75	26.374,28	199.687,50
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUICAO SINDICAL	273,84	2.676,96	2.676,96	273,84
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	24.946,25	15.189,95	15.013,95	25.122,25

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64



Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Manaira

Lei de N° Criada em / /

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

009 - Prefeitura Municipal de Manaira

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES	23.384.715,00	25.591.756,12	18.994.387,88	-6.597.368,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	290.650,00	401.144,06	396.264,06	-4.880,00
Impostos	287.850,00	398.344,06	395.364,06	-2.980,00
Taxes	2.300,00	2.300,00	900,00	-1.400,00
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	409.975,00	458.490,27	139.695,49	-318.794,78
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	408.375,00	456.890,27	139.695,49	-317.194,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	600,00	0,00	-600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	398.800,00	398.800,00	1.780,00	-397.020,00
Receita de Serviços	398.800,00	398.800,00	1.780,00	-397.020,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.041.790,00	23.990.687,70	18.226.514,24	-5.764.173,46
Transferências Intergovernamentais	20.281.790,00	21.655.380,27	17.451.206,81	-4.204.173,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.760.000,00	2.335.307,43	775.307,43	-1.560.000,00
Transferências p/ o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.000,00	336.134,09	230.134,09	-106.000,00
Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Indenizações e Restituições	131.000,00	230.134,09	230.134,09	0,00
Receita da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.691.735,00	5.691.735,00	1.300.000,00	-4.391.735,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.018.000,00	1.018.000,00	0,00	-1.018.000,00
Alienação de Bens Móveis	115.000,00	115.000,00	0,00	-115.000,00
Alienação de Bens Imóveis	903.000,00	903.000,00	0,00	-903.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.653.735,00	4.653.735,00	1.300.000,00	-3.353.735,00

Transferências Intergovernamentais	160.000,00	160.000,00	0,00	-160.000,00	126
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	4.493.735,00	4.493.735,00	1.300.000,00	-3.193.735,00	
Transferências p/ o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização Empréstimos e Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgat	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constru	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	29.076.450,00	31.283.491,12	20.294.387,88	-10.989.103,24	
REFINANCIAMENTO (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	29.076.450,00	31.283.491,12	20.294.387,88	-10.989.103,24	
DÉFICIT (IV)				-	
TOTAL (V) = (III + IV)	29.076.450,00	31.283.491,12	20.294.387,88	10.989.103,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de créditos adicionais					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO O INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO
						(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	21.507.705,00	21.762.135,68	12.647.138,63	12.647.138,63	12.533.294,96	9.114.997,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.325.557,00	13.164.385,83	8.491.669,42	8.491.669,42	8.377.825,75	4.672.716,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.177.148,00	8.592.749,85	4.155.469,21	4.155.469,21	4.155.469,21	4.437.280,64
DESPESAS DE CAPITAL	7.180.938,00	6.926.507,32	4.534.945,45	4.534.945,45	4.534.945,45	2.391.561,87
INVESTIMENTOS	6.995.938,00	6.783.922,32	4.437.361,72	4.437.361,72	4.437.361,72	2.346.560,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	142.585,00	97.583,73	97.583,73	97.583,73	45.001,27
RESERVA DE CONTINGENCIA	458.437,00	458.437,00	0,00	0,00	0,00	458.437,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	458.437,00	458.437,00	0,00	0,00	0,00	458.437,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS	29.147.080,00	29.147.080,00	17.182.084,08	17.182.084,08	17.068.240,41	11.964.995,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			3.112.303,80			
TOTAL (X) = (VII + IX)	29.147.080,00	29.147.080,00	20.294.387,88	17.182.084,08	17.068.240,41	8.852.692,12

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
		(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
		(a)	(b)		
DESPESAS CORRENTES	12.067,00	140.545,63	82.276,90	58.846,13	11.489,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.067,00	140.545,63	82.276,90	58.846,13	11.489,60
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	244.500,00	244.500,00	20.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	244.500,00	244.500,00	20.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.067,00	385.045,63	326.776,90	78.846,13	11.489,60



Prefeitura Municipal de Manaira

Lei de Nº Criada em / /

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

ENCERRAMENTO/2016

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.294.387,88	15.344.340,96	Despesa Orçamentária (VI)	17.182.084,08	13.558.421,00
Ordinária	20.294.387,88	9.723.029,12	Ordinária	7.289.025,62	11.431.893,12
Vinculada	0,00	5.621.311,84	Vinculada	9.893.058,46	2.126.527,88
FUNDEB	0,00	4.904.654,10	FUNDEB	5.915.999,14	0,00
SUS	0,00	0,00	SUS	0,00	0,00
FNDE	0,00	425.736,83	FNDE	744.721,98	722.364,26
FNAS	0,00	198.668,41	FNAS	326.901,68	289.160,07
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00	Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00	Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	92.252,50	Convênios	2.905.435,66	1.115.003,55
Serviços	0,00	0,00	Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	3.123.613,62	2.734.306,38
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	834.044,74	1.029.391,93	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.006.938,48	749.985,24
Restos à Pagar - Inscritos no período	113.843,67	385.045,63	Restos a Pagar	326.776,90	130.583,76
Consignações	680.166,77	590.009,50	Consignações	647.938,35	586.579,08
Depósitos	0,00	0,00	Depósitos	0,00	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	40.034,30	54.336,80	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	32.223,23	32.822,40
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	778.429,86	1.447.409,59	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	594.226,30	778.429,86
Caixa	716,73	0,00	Caixa	8,88	716,73
Bancos c/Movimento	777.713,13	1.420.427,36	Bancos c/Movimento	594.217,42	776.915,43
Bancos c/Movimento - RPPS	0,00	0,00	Bancos c/Movimento - RPPS	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	26.982,23	Aplicações Financeiras	0,00	797,70
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	21.906.862,48	17.821.142,48	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.906.862,48	17.821.142,48



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

Prefeitura Municipal de Manaira

Lei de N° Criada em / /

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

ENCERRAMENTO/2016

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 29/03/2017 19:50:48		PÁGINA: 1 of 2	
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE	604.091,66	778.774,65	PASSIVO CIRCULANTE	323.591,36	573.716,24		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	594.226,30	778.429,86	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	113.843,67	0,00		
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	594.226,30	778.429,86	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.489,60	417.112,63		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00		
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	198.258,09	156.603,61		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00					
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00					
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.959,78	344,79					
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00					
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00					
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00					
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00					
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00					
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.959,78	344,79					
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.439.275,35	3.536.859,08		
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	0,00	0,00		
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	3.439.275,35	3.536.859,08		
ESTOQUES	7.905,58	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00		
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00		
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00		
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00					
Matérias-primas	0,00	0,00					
Materiais Em Transito	0,00	0,00					
Almoxarifado	7.905,58	0,00					
Outros Estoques	0,00	0,00					
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00					
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES CIPADAMENTE	0,00	0,00					
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.762.866,71	4.110.575,32		
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00					
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00					
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00					
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00					
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00					
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00					
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.819.827,58	13.382.465,86	PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.661.052,53	10.050.665,19		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00		
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	Resultados Acumulados	14.661.052,53	10.050.665,19		
Participações Permanentes	0,00	0,00	(-) Ações/cotas Em Tesouraria	0,00	0,00		
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00					
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00					
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00					
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00					
IMOBILIZADO	17.819.827,58	13.382.465,86	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.661.052,53	10.050.665,19		
Bens Moveis	3.650.506,98	3.617.490,08	TOTAL	18.423.919,24	14.161.240,51		
Bens Imóveis	14.169.320,60	9.764.975,78					
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00					
INTANGÍVEL	0,00	0,00					
Softwares	0,00	0,00					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00					
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00					
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00					
DIFERIDO	0,00	0,00					
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00					
Gastos de Reorganização	0,00	0,00					
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00					
TOTAL	18.423.919,24	14.161.240,51					

ATIVO FINANCIERO	R\$ 596.186,08	R\$ 778.774,65	PASSIVO FINANCIERO	R\$ 402.437,49	R\$ 573.716,24
ATIVO PERMANENTE	R\$ 17.827.733,16	R\$ 13.382.465,86	PASSIVO PERMANENTE	R\$ 3.360.429,22	R\$ 3.536.859,08
SALDO PATRIMONIAL				14.661.052,53	10.050.665,19

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	
Execução dos Atos Potenciais Ativos			Execução dos Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
DIREITOS CONTRATUAIS			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	655.560,77	2.957.226,81
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	655.560,77	2.957.226,81



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Manaira

Lei de Nº Criada em / /

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

ENCERRAMENTO/2016

ANEXO 15 - Demonstração das Variacões Patrimoniais

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	22.679.950,17	17.457.993,58
4.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	396.264,06	401.560,72
4.1.1 IMPOSTOS	395.364,06	401.160,72
4.1.2 TAXAS	900,00	400,00
4.1.3 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
4.2 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
4.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
4.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
4.2.3 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
4.2.4 CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
4.3 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
4.3.1 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
4.3.2 VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
4.3.3 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	139.695,49	188.597,17
4.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
4.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
4.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
4.4.4 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	139.695,49	151.099,68
4.4.8 APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINANCEIRAS	0,00	37.497,49
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.912.076,53	16.867.835,69
4.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.912.076,53	16.867.835,69
4.5.3 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
4.5.4 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.5 TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
4.5.6 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
4.5.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
4.5.8 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
4.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
4.6 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
4.6.1 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.2 GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
4.6.3 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
4.6.4 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
4.6.5 REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	231.914,09	0,00
4.9.1 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	231.914,09	0,00
4.9.2 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
4.9.3 OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
4.9.7 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.148.408,96	14.856.340,13
3.1 PESSOAL E ENCARGOS	8.446.169,42	7.645.828,88
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.446.169,42	7.496.544,27
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	0,00	690,15
3.1.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	105.677,76
3.1.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	42.916,70
3.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	82.997,18	74.040,00
3.2.1 APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
3.2.2 PENSÕES	45.500,00	45.500,00
3.2.3 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
3.2.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
3.2.5 POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
3.2.9 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.497,18	28.540,00
3.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.986.060,68	2.205.372,43
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	0,00
3.3.2 SERVIÇOS	2.486.060,68	2.205.372,43
3.3.3 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
3.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
3.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
3.4.4 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
3.4.8 APORTE AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
3.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
3.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.511.095,28	4.913.942,82
3.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.123.613,62	2.734.306,38
3.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.385.562,29	2.113.652,62
3.5.3 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
3.5.4 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
3.5.5 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
3.5.6 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
3.5.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.919,37	65.983,82
3.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
3.6 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
3.6.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
3.6.2 PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
3.6.3 PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
3.6.4 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
3.6.5 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
3.7 TRIBUTÁRIAS	118.786,40	14.156,00
3.7.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
3.7.2 CONTRIBUIÇÕES	118.786,40	14.156,00
3.8 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.8.1 CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
3.8.2 CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
3.8.3 CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.300,00	3.000,00
3.9.1 PREMIAÇÕES	0,00	0,00
3.9.2 RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
3.9.3 OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
3.9.4 INCENTIVOS	3.300,00	3.000,00
3.9.5 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
3.9.6 PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
3.9.7 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.531.541,21	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.437.361,72	0,00
Desincorporação de Passivos	97.583,73	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Manaira

Prestação de Contas do Exercício 2016

Emitido em 31/03/2017 16:38

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte	
				Acréscimo / Emissão	Baixa			
					Pagamento	Anulação		
inss	01/01/2016	inss	3.536.859,08		97.583,73		3.439.275,35	
TOTAL			3.536.859,08	0,00	97.583,73	0,00	3.439.275,35	

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Prestação de Contas do Exercício 2016

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa			
			Pagamento	Cancelamento		
Restos a Pagar	417.112,63	113.843,67	326.776,90	0,00	204.179,40	
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	148.502,43	686.640,52	647.938,35	0,00	187.204,60	
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	565.615,06	800.484,19	974.715,25	0,00	391.384,00	

Emitido em 31/03/2017 16:38



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
01000 CÂMARA MUNICIPAL					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK	1,000	2.400,00	2.400,00	000211
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				2.400,00
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BEBEDOURO	1,000	600,00	600,00	000211
	VENTILADOR	4,000	300,00	1.200,00	000211
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.800,00
	Total de Bens Móveis:				4.200,00
	Total de CÂMARA MUNICIPAL:				4.200,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------

03000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Bens Móveis****UTENSÍLIOS EM GERAL**

ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS	2,000	200,00	400,00	002171
-------------------------------	-------	--------	--------	--------

Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	400,00
--------------------------------------	---------------

Total de Bens Móveis:	400,00
------------------------------	---------------

Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:	400,00
--	---------------



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
04000	SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
	NOBREAK 800VA	2,000	327,00	654,00	002394
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:				654,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR HP C13 4160 4GB500GB	1,000	1.950,00	1.950,00	000173
	MONITOR 185	1,000	498,00	498,00	000628
	IMPRESSORA A LASER	1,000	1.200,00	1.200,00	002175
	MONITOR 185	1,000	498,00	498,00	002394
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				4.146,00
	Total de Bens Móveis:				4.800,00
	Total de SECRETÁRIA DE FINANÇAS:				4.800,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
05000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	1,000	23.914,03	23.914,03	002221	
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1,000	14.791,64	14.791,64	002223	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	29.629,43	29.629,43	002224	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	14.151,73	14.151,73	002415	
Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:				82.486,83	
OUTROS BENS DOMINICAIS					
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	1,000	158.829,61	158.829,61	001674	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	1,000	14.434,93	14.434,93	001894	
Total de OUTROS BENS DOMINICAIS:				173.264,54	
RUAS					
PAVIMENTAÇÃO	1,000	39.566,42	39.566,42	000025	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	38.042,34	38.042,34	000161	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	103.863,06	103.863,06	000162	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	103.899,34	103.899,34	000163	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	81.622,83	81.622,83	000164	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	218.179,60	218.179,60	000995	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	14.121,56	14.121,56	000996	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	15.554,28	15.554,28	000997	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	16.572,59	16.572,59	000998	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	24.224,14	24.224,14	000999	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	38.744,97	38.744,97	001000	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	10.326,48	10.326,48	001001	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	17.713,50	17.713,50	001003	
REDE COLETORA DE ESGOTO	1,000	28.650,84	28.650,84	001236	
SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E DESMÁTAMENTO EM RUAS E AVENIDAS	1,000	5.713,76	5.713,76	001680	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	4.109,35	4.109,35	002082	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	80.265,65	80.265,65	002225	
PAVIMENTAÇÃO	1,000	15.441,95	15.441,95	002232	
Total de RUAS:				856.612,66	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
REFORMA DO CEMITÉRIO	1,000	53.058,17	53.058,17	000979	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	20.992,28	20.992,28	000980	
REFORMA DE PRAÇA	1,000	43.879,54	43.879,54	001002	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	134.354,49	134.354,49	001203	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	71.226,16	71.226,16	001452	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	130.917,31	130.917,31	001693	
CASAS	1,000	399.958,65	399.958,65	001694	
CASAS	1,000	249.851,38	249.851,38	001695	
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E PINTURA DE MEIO FIO	1,000	115.128,48	115.128,48	002081	
CASAS	1,000	382.048,79	382.048,79	002407	
CASAS	1,000	258.516,06	258.516,06	002410	
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				1.859.931,31	
Total de Bens Imóveis:					
2.972.295,34					
Total de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:					
2.972.295,34					



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
06000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
VENTILADOR DE PAREDE DE TRÊS ELICES DE 50CM		63,000	111,00	6.993,00	000337
Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:				6.993,00	
					6.993,00
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESC MUNIC SEBASTIANA DINO		1,000	29.363,96	29.363,96	002084
CAMPO DE FUTEBOL		1,000	106.927,34	106.927,34	002085
ESCOLA		1,000	250.000,00	250.000,00	002123
ESCOLA		1,000	52.974,82	52.974,82	002239
Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:				439.266,12	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
QUADRA POLIESPORTIVA		1,000	253.350,43	253.350,43	000093
QUADRA POLIESPORTIVA		1,000	85.995,56	85.995,56	000463
QUADRA POLIESPORTIVA		1,000	16.504,44	16.504,44	001895
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				355.850,43	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
REFORMA DE ESCOLAS		1,000	19.848,54	19.848,54	002229
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				19.848,54	
					814.965,09
					Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 821.958,09



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
07001 FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
TRANSFORMADOR 1500VA		1,000	220,00	220,00	000112
ESTABILIZADOR 300VA BMI		1,000	140,00	140,00	000112
Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:				360,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
IMPRESSORA A LASER HP MONO P1102		1,000	750,00	750,00	000112
COMPUTADOR HP C13 4160 4GB		1,000	2.150,00	2.150,00	000112
MONITOR 19 SAMSUNG LS19C300FS		1,000	495,00	495,00	000112
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				3.395,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL		1,000	447,40	447,40	000052
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				447,40	
Total de Bens Móveis:				4.202,40	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
ROTEADOR		1,000	95,23	95,23	000630
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		1,000	11.290,17	11.290,17	000858
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				11.385,40	
Total de Bens Imóveis:				11.385,40	
Total de FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE:				15.587,80	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
PROJETOR SVGA		1,000	2.835,00	2.835,00	000347
DVD PLAYER		1,000	239,00	239,00	000347
COPIADORA MULTIFUNCIONAL		1,000	2.600,00	2.600,00	001724
COPIADORA MULTIFUNCIONAL		1,000	2.500,00	2.500,00	001943
REFRIGERADOR 220V		1,000	1.485,00	1.485,00	002005
Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:					9.659,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
NOTEBOOK CCE 13 HD		1,000	2.150,00	2.150,00	001054
COMPUTADOR N3 CELERON DUAL CORE		1,000	1.350,00	1.350,00	001267
MICRO COPUTADOR		1,000	2.495,00	2.495,00	001990
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:					5.995,00
MOBILIÁRIO EM GERAL					
SUPORTE TV FIXO		1,000	56,90	56,90	000280
CADEIRA BISTRO		15,000	33,00	495,00	000280
CADEIRA FIXA		5,000	104,40	522,00	000281
ARQUIVO AÇO OFÍCIO		1,000	480,00	480,00	000347
ARQUIVO 4 GAVETAS OF 04 PANDIN		1,000	550,00	550,00	002005
Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:					2.103,90
OUTROS BENS MÓVEIS					
CADEIRA SEC ECON INJ		4,000	285,00	1.140,00	002005
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:					1.140,00
Total de Bens Móveis:					18.897,90
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		1,000	20.879,65	20.879,65	000516
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:					20.879,65
Total de Bens Imóveis:					20.879,65
Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					39.777,55



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
09000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL					
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM		1,000	26.035,36	26.035,36	000095
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM		1,000	49.379,16	49.379,16	002439
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL:				75.414,52	
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
REDE COLETORA DE ESGOTO		1,000	38.400,00	38.400,00	001237
REDE COLETORA DE ESGOTO		1,000	81.270,00	81.270,00	001453
Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:				119.670,00	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo					
barragem de terra		1,000	153.044,91	153.044,91	002437
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo:				153.044,91	
Total de Bens Imóveis:					
Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:					
Total Geral:					
4.207.148,21					



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Manaira

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Manaira				
RECURSOS DO ATIVO	-15.512,78	64.446,46	67.121,10	-18.187,42
Agentes Pagadores	-15.512,78	64.446,46	67.121,10	-18.187,42
<i>Outras Operações</i>				
CORREIOS E TELEGRAFOS	-8.101,18	8.410,01	11.362,32	-11.053,49
CORREIOS E TELEGRAFOS	-8.101,18	8.410,01	11.362,32	-11.053,49
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	344,79	23.813,22	22.198,23	1.959,78
SALARIO FAMILIA	344,79	23.813,22	22.198,23	1.959,78
RECURSOS DO PASSIVO	565.615,06	800.484,19	974.715,25	391.384,00
Restos a Pagar do Exercício	417.112,63	0,00	326.776,90	90.335,73
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS	417.112,63	0,00	11.127,70	405.984,93
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	315.649,20	-315.649,20
Restos a Pagar Inscritos No Exercício	0,00	113.843,67	0,00	113.843,67
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	113.843,67	0,00	113.843,67
Consignacoes	148.502,43	686.640,52	647.938,35	187.204,60
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	116.184,23	617.023,07	619.689,94	113.517,36
INSS 11 PREST SERV	39.200,21	37.453,20	0,00	76.653,41
<i>Consignações Outras</i>				
SEST SENAT	533,26	14,96	0,00	548,22
<i>Outras Operações</i>				
FALTAS NAO JUSTIFICADAS	25.260,60	6.473,75	0,00	31.734,35
<i>Consignações Pensões Alimentícias</i>				
PENSAO	-32.675,87	25.674,54	28.248,41	-35.249,74
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO CEF	0,00	1,00	0,00	1,00



Prefeitura Municipal de Manaira

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Camara Municipal de Manaira				
RECURSOS DO ATIVO	7.101,18	349,92	349,92	7.101,18
Agentes Pagadores	0,00	349,92	349,92	0,00
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	0,00	349,92	349,92	0,00
Diversos Responsaveis	7.101,18	0,00	0,00	7.101,18
<i>Outras Operações</i>				
PERDAS E DANOS	7.101,18	0,00	0,00	7.101,18
RECURSOS DO PASSIVO	0,00	61.570,82	61.570,82	0,00
Consignacoes	0,00	61.570,82	61.570,82	0,00
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	0,00	38.060,70	38.060,70	0,00
INSS 11 PREST SERV	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
<i>Consignações - Iss</i>				
ISSEXTRA	0,00	259,45	259,45	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRFEXTRA	0,00	3.906,95	3.906,95	0,00
<i>Outras Operações</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	0,00	9.263,72	9.263,72	0,00
Fundo Municipal de Saude Manaira				
RECURSOS DO ATIVO	5.219,37	14.771,40	15.324,56	4.666,21
Agentes Pagadores	5.219,37	14.771,40	15.324,56	4.666,21
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	5.219,37	14.771,40	15.324,56	4.666,21

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64



Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento****Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Fundo Municipal de Saude Manaira				
RECURSOS DO PASSIVO	201.437,95	309.539,77	239.424,26	271.553,46
Restos a Pagar do Exercício	32.384,73	0,00	23.306,50	9.078,23
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS	32.384,73	0,00	2.048,00	30.336,73
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	21.258,50	-21.258,50
Restos a Pagar Inscritos No Exercicio	0,00	322,41	0,00	322,41
<i>Restos a Pagar</i>				
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	322,41	0,00	322,41
Consignacoes	169.053,22	309.217,36	216.117,76	262.152,82
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	5.042,54	164.541,98	169.751,08	-166,56
<i>Consignações - Iss</i>				
ISSEXTRA	20.735,56	18.801,72	2.301,49	37.235,79
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRFEXTRA	118.055,03	108.006,75	26.374,28	199.687,50
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUICAO SINDICAL	273,84	2.676,96	2.676,96	273,84
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	24.946,25	15.189,95	15.013,95	25.122,25

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64



Prefeitura Municipal de Manaira

C.N.P.J.: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosa 426

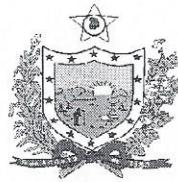
DEZEMBRO/2016

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro – CEP: 58.995-000 –
Manaíra-PB.**

C E R T I D Ã O

Certifico para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para comprovação na Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2015, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB**, possui as seguintes Secretarias Municipais, com os seus respectivos Secretários e número de CPF, até a presente data, conforme segue a relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Titular – VANILDO BESERRA DA SILVA - CPF nº: 658.280.114-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Titular – ZILVANETE BESERRA DA SILVA - CPF nº: 550.186.534-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Titular – LUIZ ALVES DE LIMA - CPF nº: 126.774.808-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Titular – EGBERTO RODRIGUES BARBOSA - CPF nº: 085.055.504-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – Titular – SEBASTIÃO VIRGULINO DE SOUSA - CPF nº: 456.813.504-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Titular – DAYVISON PAULINO COSMO - CPF nº: 032.941.124-16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – Titular – VERONILSON DELFINO CARNEIRO - CPF nº: 018.425.664-07.

**SECRETARIA MUNICIPAL CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO –
Titular – GILCLÉIA VIRULINO SIMÃO – CPF nº: 038.712.854-98.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional do município
de Manaíra-PB, em 10 de fevereiro de 2016.**


**Dr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA
- Prefeito Constitucional -**

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Prestação de Contas do Exercício 2016

Emitido em 31/03/2017 16:38

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Março	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Maio	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	28771150463	JOSE SIMAO DE SOUSA	Prefeito Municipal	8.000,00
TOTAL				96.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 369/12, de 05.10.2012.

"Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2013 à 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38 da Lei orgânica Municipal, c/c o art. 29, incisos V e VI, art. 29-A, inciso I, § 1º, 29 VII e, ainda, arts.153, 158 e 159, todos da Constituição Federal, faço saber que a **Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de Fixar os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Vereadores, além da remuneração dos Secretários Municipais de Manaíra-PB, para a legislatura 2013 à 2016, na forma do que determina o art. 29-A, inciso V, e 29 VII, da Constituição Federal Vigente, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores que estiverem no efetivo exercício do mandato, são fixados em parcela única, sem acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, e sem vinculação de ordem salarial, nos seguintes valores:

**I – Para o Prefeito o valor de R\$: 8.000,00 (oito mil reais);
II – Para o Vice-prefeito o valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais),** valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Prefeito.

III – O Subsídio do Vereador é de R\$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

IV – O subsídio do Vereador Presidente da Câmara é de R\$: 3.100,00 (três mil e cem reais).

Parágrafo primeiro: Os subsídios de Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores integrarão as despesas totais com pessoal, as quais, em seu total, não poderão ultrapassar o limite constitucional de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida municipal.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – A contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no parágrafo 9º, do art. 201, da CF.

II – Para todo e qualquer efeito, a receita corrente líquida será apurado somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

parágrafo segundo: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal de Manaíra-PB, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite constitucional de 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no art. 29, VII, e 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

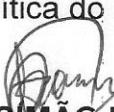
Art. 5º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Manaíra-PB, nos exercícios de 2013 à 2016 é de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 6º - As faltas às Sessões Plenárias redundarão para os Vereadores em um desconto equivalente, individualmente, a um décimo (1/10), de seus subsídios mensal, e que só serão relevadas através de justificativa por escrito e mediante deliberação da Mesa Diretora, ressalvadas as faltas decorrentes de caso fortuito, força maior e doença devidamente comprovada por atestado médico.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação específica, oriunda do repasse do duodécimo mensal, no valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Esta Lei após sua aprovação e publicação, entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2012, 190 anos de Independência do Brasil e 50 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.


Dr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA
- Prefeito Constitucional -

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração

0 Recursos Ordinários	R\$ 1.195.830,83
SubTotal	R\$ 1.195.830,83

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários	R\$ 321.680,94
29 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 357.728,14
SubTotal	R\$ 679.409,08

9 Previdência Social

0 Recursos Ordinários	R\$ 164.716,71
29 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 1.161,60
SubTotal	R\$ 165.878,31

10 Saúde

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.198.886,85
14 Transferência de Recursos do SUS	R\$ 1.855.286,50
51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal	R\$ 20.879,65
SubTotal	R\$ 4.075.053,00

11 Trabalho

0 Recursos Ordinários	R\$ 118.786,40
SubTotal	R\$ 118.786,40

12 Educação

0 Recursos Ordinários	R\$ 731.513,91
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.172.032,39
15 Transferência de Recursos do FNDE	R\$ 709.700,40
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	R\$ 4.502.593,39
19 Transferência do FUNDEB (outras)	R\$ 1.853.095,52
29 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 153,00
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal	R\$ 6.993,00
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	R\$ 64.817,06
SubTotal	R\$ 9.040.898,67

13 Cultura

0 Recursos Ordinários	R\$ 463.678,00
SubTotal	R\$ 463.678,00

15 Urbanismo

0 Recursos Ordinários	R\$ 1.879.898,14
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	R\$ 659.224,04
SubTotal	R\$ 2.539.122,18

16 Habitação

52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 1.290.374,88
SubTotal	R\$ 1.290.374,88

17 Saneamento

0 Recursos Ordinários	R\$ 140.799,70
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	R\$ 70.472,57
SubTotal	R\$ 211.272,27

18 Gestão Ambiental

0 Recursos Ordinários	R\$ 228.459,43
SubTotal	R\$ 228.459,43

20 Agricultura

0 Recursos Ordinários	R\$ 418.751,99
-----------------------	----------------

SubTotal

R\$ 418.751,99
154**25 Energia**

0 Recursos Ordinários	R\$ 62.708,79
SubTotal	R\$ 62.708,79

26 Transporte

0 Recursos Ordinários	R\$ 202.971,75
SubTotal	R\$ 202.971,75

27 Desporto e Lazer

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 107.927,34
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 355.850,43

SubTotal	R\$ 463.777,77
----------	-----------------------

28 Encargos Especiais

0 Recursos Ordinários	R\$ 97.583,73
SubTotal	R\$ 97.583,73

Total **R\$ 21.254.557,08**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

Origem: Prefeitura Municipal de Manaíra

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2016

Responsável: José Simão de Sousa (ex-Prefeito)

Advogado: José Lacerda Brasileiro (OAB/PB 3911)

Contador: Rogério Lacerda Estrela Alves (CRC/PB 7327/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Manaíra. Exercício de 2016. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Atendimento integral da LRF. Registros contábeis incorretos. Falhas na gestão de pessoal. Regularidade com ressalvas das contas. Recomendação.

ACÓRDÃO APL – TC 00234/19

RELATÓRIO

1. O presente processo trata da prestação de contas anual do Senhor JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, na qualidade de Prefeito do Município de **Manaíra**, relativa ao exercício de **2016**.
2. A matéria foi analisada pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, lavrando-se o **relatório inicial** de fls. 448/530, através do Auditor de Contas Públicas (ACP) Carlos Alberto Oliveira, subscrito pelo Chefes de Divisão ACP Gláucio Barreto Xavier e de Departamento ACP Sebastião Taveira Neto, com as colocações e observações a seguir resumidas:
 - 2.1. Apresentação da **prestação de contas** no **prazo** legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN – TC 03/2010;
 - 2.2. Segundo dados do IBGE (censo 2010 - estimativa 2016) o Município de **Manaíra** possui 11.094 **habitantes**, sendo 6.215 habitantes da zona urbana e 4.879 habitantes da zona rural;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

- 2.3. A **lei orçamentária anual** (Lei 416/2015) **estimou a receita** em R\$29.076.450,00 e fixou a **despesa** em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$14.538.225,00, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA;
- 2.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$6.880.954,68;
- 2.5. A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$22.000.980,01, sendo R\$20.575.017,01 em **receitas correntes**, descontada a transferência do montante de R\$2.385.562,29 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$1.425.963,00 em **receitas de capital**;
- 2.6. A **despesa executada** totalizou R\$21.957.431,81, sendo R\$675.888,77 do Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$17.381.518,91 em **despesas correntes** (R\$671.688,77 do Poder Legislativo) e R\$4.575.921,90 em **despesas de capital** (R\$4.200,00 do Poder Legislativo);
- 2.7. O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **superávit** equivalente a 0,2% (R\$43.548,20) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um **saldo para o exercício seguinte**, no montante de R\$789.517,33, distribuído entre Caixa (R\$22,35) e Bancos (R\$789.494,98); e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **superávit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$494.003,88;
- 2.8. Foram realizados 72 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$8.625.450,70 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 02/2011, não havendo indicação, por parte da Auditoria, de despesas sem licitação;
- 2.9. Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$4.404.344,82, correspondendo a 20,06% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 2.10. Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$100.000,00, não sendo indicado excesso;
- 2.11. **DESPESAS CONDICIONADAS:**
 - 2.11.01. **FUNDEB:** aplicação do montante de R\$4.408.724,12, correspondendo a **71,9%** dos recursos do FUNDEB (R\$6.131.630,22) na remuneração do magistério da educação básica.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

2.11.02. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE): aplicação do montante de R\$3.571.934,19, correspondendo a **28,81%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$12.395.608,85;

2.11.03. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE): aplicação do montante de R\$2.204.195,52, correspondendo a **18,92%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT menos deduções legais (R\$11.647.434,76);

2.11.04. Pessoal (Poder Executivo): gastos com pessoal do Poder Executivo de R\$9.070.869,10 correspondendo a **44,09%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$20.575.017,01;

2.11.05. Pessoal (Ente): gasto do pessoal do Município, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$367.544,89, totalizou R\$9.438.413,99, correspondendo a **46,09%** da RCL;

2.11.06. Caso as obrigações patronais sejam adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passará para **56,31%** e o do Executivo para **53,87%**;

2.12. Ao final do exercício, o quadro de **pessoal** do Poder Executivo era composto de 498 servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez AH%
Comissionado	124	29,59	132	30,07	136	29,06	157	31,53	26,61
Contratação por excepcional interesse público	31	7,40	50	11,39	72	15,38	74	14,86	138,71
Efetivo	253	60,38	250	56,95	253	54,06	257	51,61	1,58
Eletivo	10	2,39	6	1,37	6	1,28	9	1,81	-10,00
Inativos / Pensionistas	1	0,24	1	0,23	1	0,21	1	0,20	0,00
T O T A L	419	100,00	439	100,00	468	100,00	498	100,00	18,85

2.13. Os **relatórios resumidos** da execução orçamentária (REO) e de **gestão fiscal** (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;

2.14. Sobre a **Transparência da Gestão e Acesso à Informação**, de acordo com o estabelecido na LC 131/2009 e na Lei Federal 12.527/11, a página eletrônica da Prefeitura foi avaliada em junho de 2016, conforme Documento TC 34978/16, tendo a Auditoria com base nos critérios legais elaborado o quadro a seguir (fls. 283/292):

RESUMO					
Temas / Parâmetros	Pontuação Máxima	% Máximo		Pontuação Recebida	% Recebido
1 - CONTEÚDO	500	50%		390	7,8
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	300	30%		130	4,3
3 - USABILIDADE	200	20%		175	8,8
PONTUAÇÃO TOTAL	1.000	100%		695	7,0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

- 2.15.** Foi indicada **suficiência financeira** para pagamentos de curto prazo no último ano de mandato;

Especificação	Valor (R\$)
1. Disponibilidades em 31/12/2016	789.517,33
2. Restos a Pagar	204.179,40
3. Depósitos	187.204,60
4. Consignações	0,00
5. Ajustes *	392.072,19
6. Disponibilidade de Caixa Ajustada (1-2-3-4-5)	6.061,14
Suficiência Financeira	

Fonte: PCA, SAGRES, Anexo XX e Constatações da Auditoria

** - Saldo de recursos vinculados (convênios)*

- 2.16.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$873.539,85, representando 7,58% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 106,18% do valor fixado no orçamento (R\$822.720,00);

- 2.17.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;

- 2.18.** Houve registro de denúncia neste Tribunal relativa ao exercício em análise, consubstanciada no Processo TC 17138/16, tendo por objetivo a suspensão imediata de três licitações promovidas pelo gestor municipal no último bimestre do mandado. Foi proferida decisão Singular DS1 - TC 00087/16) pelo então Relator, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, suspendendo as tomadas de preços 12, 13 e 14/2016, até decisão final de mérito. O processo encontra-se no DEA para verificação de cumprimento da decisão singular proferida;

- 2.19.** Não foi realizada diligência in loco;

- 2.20.** Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a ocorrência das irregularidades ali listadas.

- 3.** Devidamente intimada, a autoridade responsável apresentou defesa (fls. 542/703), sendo analisada pela Auditoria em relatório de fls. 710/715, através do ACP Marcos Antônio da Silva e do Chefe de Divisão ACP Sebastião Taveira Neto, no qual foi registrada a permanência das seguintes eivas:

- 3.1.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis;
- 3.2.** Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público art. 37, II e IX, da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

4. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em cota de lavra da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz (fls. 718/724), solicitou o retorno dos autos à Auditoria, a fim de que fossem examinadas questões não apontadas no relatório inicial, referentes à dívida pública da edilidade e às contribuições previdenciárias.
5. Relatório de complementação de instrução emitido pela Auditoria (fls. 727/730), por meio do ACP Bruno Ribeiro Pereira e subscrito pelo mesmo Chefe de Divisão, registrou o seguinte:
 - 5.1. A **dívida** municipal ao final do exercício correspondia a R\$3.439.2785,35, representando 18,58% da receita corrente líquida;
 - 5.2. Em relação à temática **previdenciária**, foi observado, quanto ao **Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, o recolhimento patronal de R\$1.556.668,80, R\$7.807,69 abaixo da estimativa de R\$1.564.476,49.
6. Por meio de despacho proferido à fl. 731, o processo foi encaminhado ao Parquet de Contas, a fim de que fosse emitido parecer de mérito, já que os novos achados da Auditoria não possuíam relevância para estabelecimento de nova intimação da autoridade responsável.
7. Novamente instado a se pronunciar, aquela representante do Ministério Público de Contas opinou pela (fls. 733/738):
 - 7.1) emissão de parecer favorável à aprovação das contas de governo;
 - 7.2) regularidade com ressalvas das contas anuais de gestão;
 - 7.3) declaração de atendimento integral da lei de responsabilidade fiscal;
 - 7.4) aplicação de multa; e
 - 7.5) expedição de recomendação.
8. Retrospectivamente, o referido gestor obteve os seguintes resultados em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2013: Processo TC 04348/14. Parecer PPL – TC 00139/15 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00686/15 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento integral** da LRF, **multa e recomendação**);

Exercício 2014: Processo TC 04257/15. Parecer PPL – TC 00105/16 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00404/16 (**regularidade** das contas de gestão, **atendimento integral** da LRF e **recomendações**);

Exercício 2015: Processo TC 03945/16. Parecer PPL – TC 00331/18 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00940/18 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa e recomendação**).
9. O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusta Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.” (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o *caput*, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecava todo o conteúdo dos incisos I e II, do art. 71, da *Lex Mater*:

“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art. 71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consustanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3º da CF/88). Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).

Depreende-se, pois, que o Prefeito ao exercitar “a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

No exame envidado, a Auditoria desta Corte de Contas apontou como mácula o fato de que despesas com pessoal, no valor de R\$86.380,00, teriam sido incorretamente contabilizadas no elemento 36 – outros serviços de terceiros – pessoa física, conforme consta do Documento TC 66057/17.

Em sede de defesa, o gestor responsável argumentou, em síntese, que os gastos indicados foram realizados para atender demandas pontuais/eventuais da administração, sendo a contratação dos profissionais autônomos, na sua grande maioria, custeada por meio recursos federais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

A Unidade Técnica, contudo, manteve seu entendimento de que as despesas tinham sido incorretamente contabilizadas, porquanto a periocidade das despesas demonstraria que se cuidava efetivamente de despesa com pessoal. O Órgão Técnico consignou, ainda, que, apesar de ter incluído tais despesas no montante total de gasto com pessoal, os limites não foram extrapolados.

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC¹. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

2.1.2 - (...)

e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Deve a gestão municipal adotar as providências cabíveis para evidenciar de forma clara os gastos com pessoal do Município em suas demonstrações contábeis, pois a contabilidade deve refletir, pela sua própria natureza, os fatos reais ocorridos no âmbito da entidade, **cabendo recomendações** para o aperfeiçoamento de tal conduta.

Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público art. 37, II e IX, da Constituição Federal.

No caso em comento, a Auditoria desta Corte de Contas apontou como eiva a contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público destinada a

¹ Segundo a Resolução 529/81 do Conselho Federal de Contabilidade, as NBC constituem um corpo de doutrina contábil que serve de orientação técnica ao exercício profissional, em qualquer de seus aspectos. A sua inobservância constitui infração profissional grave, punida nos termos da legislação pertinente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

ocupação de atividades típicas de provimento efetivo, descumprindo a regra da admissão por meio de concurso público.

Consoante decorre do texto constitucional, a prévia aprovação em concurso é, como regra, condição do ingresso no serviço público. Preceitua a Carta Magna, em seu art. 37, II, que: “*a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos*”.

Nesse mesmo dispositivo, encontra-se a exceção à regra do concurso público, que consiste nas nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Além disso, a Carta Magna vigente, abrandando a determinação contida no dispositivo supra, permite que União, Estados, Distrito Federal e Municípios efetuem contratações, em caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, conforme se observa da dicção do inciso IX do art. 37, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Conclui-se, a partir da leitura deste inciso IX, pela necessidade de existência de prévia lei para regulamentar os casos de contratação temporária em cada uma das esferas da pessoa de direito público interno.

Não se pode atribuir às contratações suscitadas pela Auditoria o caráter de necessidade temporária a atrair a possibilidade de vínculos apenas por tempo determinado. Nessa esteira, é pertinente assinalar o outrora já decidido sobre a matéria pelo Supremo Tribunal Federal:

“A regra é a admissão de servidor público mediante concurso público: CF, art. 37, II. As duas exceções à regra são para os cargos em comissão referidos no inciso II do art. 37, e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. CF, art. 37, IX. Nessa hipótese, deverão ser atendidas as seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional.” (ADI 2.229, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 9-6-2004,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

Plenário, DJ de 25-6-2004.) No mesmo sentido: ADI 3.430, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 12-8-2009, Plenário, DJE de 23-10-2009.

Assim, havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Conforme levantamento de Unidade Técnica, concretizado com base no SAGRES, observou-se que a quantidade de servidores contratos por excepcional interesse público, durante o exercício de 2016, foi ampliada, sendo registrados 31 contratos precários no mês de janeiro e 74 ao término do ano. Essas contratações precárias representaram 14,47% do pessoal efetivo.

Consoante asseverado allures, as contratações precárias somente podem ocorrer para atender excepcional interesse público e devem ser temporárias. Havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Nesse contexto, entende-se que, para esta temática, devem ser expedidas **recomendações** no sentido de que a Administração Municipal procure admitir servidores por excepcional interesse público unicamente nos casos permitidos em lei, adotando com regra a admissão de pessoal por meio de aprovação em concurso público.

À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”

*Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.*²

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Manáira**, relativa ao exercício de **2016**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida: **I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL** às exigências da LRF; **II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão do Senhor JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, a luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de registros contábeis incorretos e falhas na gestão de pessoal; **III) RECOMENDAR** à atual gestão do Município de Manáira adoção de providências no sentido de corrigir e/ou prevenir, conforme o caso, os fatos irregulares apurados pela Auditoria, assim como guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes; e **IV) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

² “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05499/17

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 05499/17**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Manáira**, relativa ao exercício de **2016**, com declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, **ACORDAM** os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF;

II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Senhor JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, a luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de registros contábeis incorretos e falhas na gestão de pessoal;

III) RECOMENDAR à atual gestão do Município de Manáira adoção de providências no sentido de corrigir e/ou prevenir, conforme o caso, os fatos irregulares apurados pela Auditoria, assim como guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes; e

IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

Assinado 19 de Junho de 2019 às 11:51



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

PRESIDENTE

Assinado 6 de Junho de 2019 às 11:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR

Assinado 10 de Junho de 2019 às 09:20



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

PROCURADOR(A) GERAL